



**X COLÓQUIO
INTERNACIONAL**
"Educação e Contemporaneidade"
22 a 24 de Setembro de 2016
São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO: INTEGRAÇÃO OU JUSTAPOSIÇÃO CURRICULAR?

HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA

EIXO: 13. CURRÍCULO ESCOLAR, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

RESUMO O texto deste artigo integra a pesquisa de mestrado realizada pela autora, cujo objetivo é analisar a integração curricular na educação profissional. Para isso, aborda-se os princípios e diretrizes do ensino integrado; forma de oferta da educação profissional que reúne, em um só currículo, a proposta de formação acadêmica e profissional. Para fundamentar as análises realizadas, discute-se, inicialmente, a relação histórica que se estabelece entre trabalho e educação. Na sequência, aborda-se os elementos da legislação brasileira que orientam o Ensino Integrado. Por fim, apresenta-se os resultados, bem como as análises resultantes da pesquisa supramencionada, quando se afirma que a integração curricular, dentro da concepção esperada, não se verifica na educação profissional de nível médio. Palavras-chave: Integração Curricular; Educação Profissional; Ensino Médio

PROFESSIONAL EDUCATION IN HIGH SCHOOLS: INTEGRATED CURRICULUM OR JUXTAPOSITION?

ABSTRACT This article integrates in its content the author's Master Thesis research, which aims to analyze curricular integration on Professional Education. This objective is achieved through approaching Integrated Education principles; a Professional Education offer methodology which unifies, in one curriculum, both proposals of academic and professional training and education. In order to contextualize and give theoretical support to the analysis, the article debates the historical relations between work and education. Following the debate, the author approaches the Brazilian legal frame to Integrated Education. Lastly, the research partial results and resulting analysis are presented. Keywords: Integrated Curriculum; Professional Education; Secondary School Education

INTRODUÇÃO Este artigo analisa a integração curricular nos cursos de nível médio da educação profissional, tendo por fundamento o referencial teórico adotado na dissertação de mestrado da autora, incorporado parte dos resultados da pesquisa realizada, considerando que algumas questões tratadas durante o estudo, merecem outros espaços de discussão, com o devido aprofundamento. Considerando que a abordagem trata do Ensino Integrado na educação profissional, inicialmente explicita-se a estreita relação que se estabelece entre trabalho e educação, assim como se deu o processo de separação entre conhecimentos acadêmicos e profissionais, destacando que esse apartamento teve como resultado o estabelecimento de dois sistemas de ensino distintos na estrutura educacional brasileira, cujo objetivo foi maior foi o de atender a estudantes de classes sociais diferenciadas. Em seguida, apresenta-se os pressupostos teóricos e a legislação que fundamenta o ensino integrado, ressaltando que esta forma de oferta da educação profissional é considerada uma alternativa para a superação do ensino restrito e especializado que, historicamente, é adotado pelos cursos da educação profissional. Por fim, a partir dos resultados pesquisa supramencionada, analisa-se a forma como tem sido desenvolvida a integração curricular nos cursos da educação profissional de nível médio. **ENSINO MÉDIO INTEGRADO: O IDEAL DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO** "É integração de que?

É só uma questão de forma?

São as disciplinas da formação geral junto com a formação profissional?

Quando falamos de currículo integrado, do que estamos falando?

" (RAMOS, 2008, p. 3) Para posterior discussão acerca dos elementos que caracterizam o currículo integrado, torna-se, de fundamental importância, compreender o que se entende por currículo. Nesse sentido, para Moreira e Candau (2008, p. 17) "[...] à palavra currículo associam-se distintas concepções, que derivam dos diversos modos de como a educação é concebida historicamente, bem como das influências teóricas que a afetam e se fazem hegemônicas em um dado momento". Os autores asseguram que diferentes fatores socioeconômicos, políticos e culturais contribuem, assim, para que currículo venha a ser entendido como

[...] os conteúdos a serem ensinados e aprendidos; (b) as experiências de aprendizagem escolares a serem vividas pelos alunos; (c) os planos pedagógicos elaborados por professores, escolas e sistemas educacionais; (d) os objetivos a serem alcançados por meio do processo de ensino; (e) os processos de avaliação que terminam por influir nos conteúdos e nos procedimentos selecionados nos diferentes graus da escolarização. (MOREIRA; CANDAU, 2008, p. 17)

Logo, assegura-se que o currículo é um poderoso instrumento de

transformação, ou de manutenção das condições materiais e culturais em uma dada sociedade. Assim, para dar início a discussão sobre currículo e numa tentativa de situar historicamente a educação profissional, destaca-se que desde os primórdios das civilizações a educação sempre esteve ligada ao trabalho. Produzindo coletivamente para suprir as suas necessidades e as do seu grupo, o homem apreendia técnicas, acumulava saberes e os transmitia aos seus descendentes. Partindo de uma concepção histórico-ontológica, Saviani (2007) considera que o trabalho e a educação são atributos essenciais do homem, pois ambos estão intrinsecamente ligados à própria condição humana. O autor explica que

[...] todo sistema educacional se estrutura a partir da questão do trabalho, pois o trabalho é a base da existência humana [...]. A produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo (SAVIANI, 1986, p. 14, 2007, p. 154)

Saviani (2007, p.152) afirma que foi somente a partir da apropriação privada da terra e da intensificação da produção, que cindiu a sociedade em classes, é que houve também a separação entre trabalho e educação, ou seja, o processo educativo, proporcionado pela relação estreita do trabalhador com o objeto da sua produção, torna-se fragilizado a partir do momento em que o homem passa a vender a sua força de trabalho para o dono dos meios de produção. A divisão entre trabalho e educação acentuou-se ainda mais com o advento da revolução industrial. Iniciado em meados do século XVIII, o modo de produção fabril favoreceu a formação de diferentes classes de trabalhadores: muitos deles eram treinados para executar o trabalho instrumental e repetitivo, outros poucos, para monitorar esse trabalho. Essa divisão do trabalho constitui historicamente o fulcro da concepção político-pedagógica da educação brasileira, já que as pessoas de classes sociais diferenciadas têm acesso a distintas formas de educação. Desse modo, se uma parcela da sociedade tem acesso aos conhecimentos socialmente produzidos, a outra receberá uma educação eminentemente voltada à prática do trabalho. O Ensino Integrado é considerado por pesquisadores uma forma de superar a formação restrita e especializada, adotada pelas políticas que orientavam os currículos da educação profissional desde a época do Brasil Colônia. E se hoje o tema da integração

curricular causa muita controvérsia, cabe esclarecer que a sua gênese se fundamenta na educação integral, aquela “que pretende formar o ser humano na sua integralidade física, mental, cultural, política e científico-tecnológica” (CIAVATTA, 2005, p. 4). Nesse sentido, a autora assegura que a proposta da integração curricular “[...] remete ao sentido de completude, das partes no seu todo ou da unidade no seu diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos” (CIAVATTA, 2005, p. 84). Assim, defende-se que os princípios pedagógicos determinados para esta formação integrada (ensino médio e educação profissional), estejam alicerçados no compromisso de superação da dualidade estabelecida entre cultura geral e formação para o trabalho que, desde cedo, define os perfis dos trabalhadores por meio de currículos diferenciados.

INTEGRAÇÃO CURRICULAR É UMA PROPOSTA LEGAL: NOTAS SOBRE A LEGISLAÇÃO Ramos (2008) esclarece que a Lei nº. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, estabelece os princípios, finalidades, orientações curriculares e metodológicas idênticas para o ensino médio e para a educação profissional de nível médio (art. 35, incisos II e IV; art. 36, inciso I e §1º, inciso I; art. 36-A *caput* e parágrafo único), localizando esta última como momento da educação básica. Entretanto, considerando a efetivação da integração curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2012) possibilitam a contração da carga horária destinada aos componentes curriculares da Base Nacional Comum dos cursos integrados da educação profissional, que hoje estabelece um mínimo de 2.400 horas. Para melhor compreensão, tomando como referência o Parecer CNE/CEB Nº: 11/2012, elaborou-se o item seguinte, que contém o percentual de horas que devem ser destinadas as atividades integradas, de acordo com as cargas horárias mínimas da base profissional do currículo, que são estabelecidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, documento que orienta a oferta dos cursos de nível médio da Educação Profissional. Esse documento veio regulamentar o disposto no art. 13 da Resolução CNE/CEB nº. 4/1999.

a) Base Profissional - 1200 Carga Horária Total do Curso - 3.200

b) Base Profissional - 1000 Carga Horária Total do Curso - 3.200

c) Base Profissional - 800 Carga Horária Total do Curso - 3.000 Conforme exposto, percebe-se que poderão ser suprimidos um percentual de até 12,5% da carga horária total dos cursos integrados, mediante um currículo que contemple atividades integradoras do conhecimento. Com efeito, assegura-se que se a carga horária for reduzida mediante a aplicação de metodologias integradoras do conhecimento, como a pedagogia de projetos, seminários, aulas multidisciplinares, dentre outras atividades, agrega-se qualidade a formação do estudante, que amplia a percepção do conteúdo trabalhado, a partir dos diversos olhares das áreas do conhecimento envolvidas na atividade, além de estimular atitudes de cooperação entre os docentes. O PROCESSO DA INTEGRAÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: O QUE OCORRE NA PRÁTICA O Decreto 5.154/2004, que revogou o Decreto 2.208/1997, assegura que a educação profissional e tecnológica de nível médio poderá ser ofertada por meio de três formas de articulação: integrada, concomitante e subsequente. A forma de articulação da educação profissional integrada ao ensino médio é destinada aos estudantes que tenham concluído o ensino fundamental e desejam cursar um curso da educação profissional, integrado ao ensino médio. Considerando as determinações contidas no Parecer CNE/CEB Nº: 11/2012, do qual foram originadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, formula-se a seguinte questão: o que é feito concretamente nas instituições ofertantes da educação profissional para a integração curricular?

Existe de fato um currículo que atenda as determinações da legislação?

Existe formação continuada para lecionar no ensino integrado?

Existe preocupação do corpo docente com o planejamento de atividades que deem conta desta proposta?

Com base na dissertação de mestrado da autora, apresenta-se, na sequência, parte dos resultados da pesquisa realizada e a respectiva análise dos resultados. PRINCIPAIS RESULTADOS DA PESQUISA REALIZADA Na pesquisa realizada pela autora, discutiu-se em que medida os princípios da integração curricular estão presentes na Rede Federal de Educação, a partir do Curso Técnico em Agropecuária Integrado. A abordagem metodológica adotada foi o Estudo de Caso. Nesse sentido, definiu-se o *Campus* Catu, no Município de Catu-Bahia, por ser um curso já consolidado, cuja implantação se deu quando a escola ainda era conhecida como Agrotécnica. Para que o objetivo central da pesquisa fosse alcançado, foi preciso desdobrá-lo em objetivos intermediários: a) examinar se o Projeto Pedagógico do Curso pesquisado orienta no sentido da integração entre as diversas áreas do conhecimento; b) analisar se existe um planejamento compartilhado entre os docentes do Curso; c) verificar qual é a compreensão dos educadores sobre a concepção de ensino integrado e se estes aplicam os seus princípios na sua práxis. Para isso, adotou-se

procedimentos científicos que foram seguidos durante todo o curso da pesquisa: revisão da literatura, aplicação de questionários com docentes, entrevistas com a Equipe Técnico-Pedagógica e análise do Projeto Pedagógico do Curso. Considerando que o objetivo deste texto é o de analisar a integração curricular nos cursos de nível médio da educação profissional, apresenta-se uma síntese dos resultados da pesquisa realizada, especialmente, com os docentes do curso analisado, dando relevo à compreensão destes educadores sobre o ensino integrado e a importância que é atribuída ao planejamento coletivo e compartilhado, tendo em vista a realização de atividades contemplando diversas áreas do conhecimento.

PERFIL DOS SUJEITOS DE PESQUISA Definiu-se como sujeitos da pesquisa os docentes e dois componentes da Equipe Pedagógica, vinculados ao curso Técnico em Agropecuária Integrado. Desse modo, foram convidados 42 (quarenta e dois) docentes, entretanto, somente 16 (dezesesseis) responderam e devolveram o questionário. Além dos docentes, 2 (dois) componentes da Equipe Pedagógica, diretamente envolvidos com o curso, foram entrevistados, portanto participaram 18 sujeitos, que constituíram a amostra do estudo. Quanto à qualificação profissional, 6,25% possuem pós-doutorado, 25% possuem doutorado, 37, 5% mestrado, e 31, 25% especialização.

ATIVIDADES DOS DOCENTES NA INSTITUIÇÃO Dos docentes envolvidos nesta pesquisa, 50% lecionam componentes curriculares da base nacional comum do currículo, 37,5% componentes curriculares da base profissional do currículo e 12,5% ministram componentes curriculares de ambas as bases (comum e profissional). Cabe esclarecer que, na instituição onde foi realizada esta pesquisa, se considera como “núcleo geral” os componentes curriculares da Base Nacional Comum, determinados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio. Já o “núcleo profissional” do currículo é composto pelos componentes curriculares peculiares à formação profissional, cuja conformação mínima é determinada pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Após essa breve caracterização do perfil e das atividades desenvolvidas pelos docentes, analisa-se a compreensão dos docentes sobre o ensino integrado.

COMPREENSÃO DOCENTE SOBRE A CONCEPÇÃO DO ENSINO INTEGRADO Para responder à questão central de pesquisa, foi solicitado aos docentes que expressassem a sua compreensão sobre a concepção de ensino integrado. A análise dos posicionamentos expressos sobre essa temática, considerou a concepção de ensino integrado, baseada nos princípios elencados pelos autores abordados no referencial teórico adotado. Posto isso, apresenta-se, em seguida, os principais conceitos dos pesquisados sobre o ensino integrado. *Entendo que o curso integrado deve vislumbrar práticas educativas que visem preparar o aluno para a vida e para o trabalho, através da articulação entre os conhecimentos técnicos e propedêuticos. (Docente A) Em linhas gerais, o ensino integrado visa formar cidadãos críticos e em paralelo profissionais técnicos aptos a atuar no mercado*

de trabalho logo após a conclusão do seu ensino médio. (Docente B) Um processo de ensino-aprendizagem no qual os componentes curriculares são trabalhados de forma concatenada. Na teoria, lindo; na prática, difícil [...] quase utopia. (Docente C) Na minha concepção, o ensino integrado deve contemplar o ensino médio, assim como as disciplinas da base comum, articulando-os sempre que possível. (Docente D) Visa garantir uma formação ao aluno que possibilite ingressar no mundo do trabalho e ao mesmo tempo possa dar continuidade no nível superior. (Docente F) A integração dos componentes curriculares seria o ideal para o desenvolvimento do curso, mas o que se observa é uma integração muito tímida, ou quase nenhuma [...]. (Docente G) O ensino integrado proporciona ao aluno uma maior vivência das experiências e práticas do curso. (Docente H) O aluno que conclui o ensino fundamental e ingressa no ensino Técnico Profissionalizante e cursa de forma integrada as disciplinas da base nacional comum (ensino médio) com as disciplinas da base técnica profissional do curso escolhido (área de formação), que por sua vez, pertence a um dos 12 eixos tecnológicos que agrupa o curso, conforme as suas características científicas e tecnológicas. (Docente J) Para mim o ensino integrado é o ensino médio desenvolvido concomitantemente à formação técnica, isto é, já que o ensino médio tem como objetivo a preparação para o trabalho, o ensino integrado é justamente a formação para o trabalho direcionada para uma área específica [...]. (Docente K) Modalidade de ensino que visa à preparação/formação do indivíduo para o mercado de trabalho e para a cidadania. (Docente L) O ensino integrado deve ter seus conteúdos curriculares contextualizados à área profissional do curso, sendo articulado (ensino médio e profissional) para que não exista sobreposição, nem repetição dos assuntos. (Docente M) Ensino que garante tanto a formação do ensino médio quanto a técnica profissional. (Docente N) Tem objetivo de formar pessoas que necessitam (desejam) ingressar rapidamente no mercado de trabalho. Porém, tentamos repassar para o aluno a visão que um técnico não é um mero "repetidor" de funções e sim um profissional qualificado que necessita de atualização constante como qualquer profissional. (Docente O) Ensino médio acoplado ao ensino técnico. (Docente P) Embora alguns pesquisadores reconheçam a integração curricular como uma forma de articulação de Educação Profissional que possibilita a formação humana para o exercício da cidadania, prevalece a concepção da formação em cultura geral como suporte aos conteúdos para a formação profissional. Conforme percebe-se, apenas um docente menciona a integração curricular como uma possibilidade do estudante de dar prosseguimento aos estudos. Diante disso, chama-se a atenção para a ênfase dada pelos docentes à necessidade da formação para o mercado de trabalho, contrariando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que em seu artigo 35, cita a formação profissional como uma das finalidades do ensino médio, mas não a principal delas.

FORMAÇÃO CONTINUADA DO DOCENTE PARA INTEGRAÇÃO CURRICULAR Tendo em vista todas as especificidades que envolvem o processo de integração curricular, foi perguntado aos docentes se já participaram de alguma formação continuada que abordasse a temática da Integração. Dos 16 (dezesseis) envolvidos nesse estudo, apenas 37,5% afirmaram ter participado de alguma formação sobre a integração nos cursos da educação profissional de nível médio. O PLANEJAMENTO COMPARTILHADO Conforme afirmado anteriormente, uma das premissas fundamentais para a realização da integração curricular é o planejamento coletivo e compartilhado. Diante disso, foi questionado aos docentes sobre a sua realização. Dos 16 (dezesseis) docentes pesquisados, 68,75% afirmam praticar o planejamento compartilhado. Perguntados sobre as situações em que o planejamento acontece, as ocorrências maiores relacionam-se a realização da Jornada Pedagógica, reuniões de área e, com menor frequência, planejam em conjunto “quando o conhecimento exige”. Verificou-se ainda que, dos docentes que realizam o planejamento compartilhado, ou seja, 68,75%, apenas 45,5% planejam atividades com outros docentes da base considerada diversa, ou seja, docentes que ministram componentes curriculares considerados da base comum, planejando atividades com docentes que ministram componentes curriculares da base profissional, ou o contrário. Diante disso, é possível inferir que existe o planejamento compartilhado, entretanto, na concepção da maioria dos docentes, “o planejamento deve existir quando há ‘pertinência’ entre os conteúdos” (DOCENTE P). Foi o docente A quem expressou uma compreensão maior da proposta do planejamento compartilhado, ou seja, “[...] a de levar o aluno a perceber o conhecimento como dentro de um complexo fio de relações entre as várias áreas”. (Docente A), chegando mais próximo do conceito de integração curricular. Já os docentes D, F e K, que ministram componentes curriculares da base comum do currículo, não planejam atividades com nenhum docente da base profissional, o que evidencia que não existe uma relação direta entre a formação do docente nos cursos de licenciaturas e o hábito de planejar atividades com seus pares.

IMPORTÂNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES DA BASE COMUM DO CURRÍCULO NA FORMAÇÃO DO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO Em relação à importância dos componentes curriculares da base comum do currículo para a formação do técnico, todos os docentes concordam que é importante. Entretanto, quando solicitados a justificar a importância desses conteúdos, grande parte ainda enxerga os conteúdos da base comum como suporte aos conteúdos da base profissional. Conforme afirmam na sequência. *Servem de suporte para as específicas, estabelecendo assim as correlações necessárias para uma melhor compreensão.* (Docente B) *Desde que seja feito um trabalho concreto de integração; porém, apenas para o caso dos componentes curriculares que guardam certa correlação entre si.* (Docente C) *Os conteúdos do núcleo geral servem de base para o núcleo*

específico. (Docente E) O entendimento de muitos dos conhecimentos da área específica está fundamentado em conteúdos abordados nas disciplinas do núcleo comum. (Docente I) Acredito que a formação técnica do estudante se completa com as disciplinas do núcleo geral. O estudante não pode ficar restrito às disciplinas da área técnica, muito embora não haja a correlação entre as disciplinas [...]. (Docente K) As disciplinas do núcleo geral servem como base para a compreensão das disciplinas do núcleo específico. (Docente L) Com outra percepção, os docentes citados na sequência, estabelecem uma relação entre os conhecimentos adquiridos através dos componentes curriculares da base comum, com a formação humana e com a formação acadêmica, conforme verifica-se abaixo. Porque não vejo o homem como máquinas ou como seres passíveis de robotização, mas sim, como seres dotados de senso crítico, de poder de reflexão, de princípios, de cidadania, de visão de mundo etc.; e tudo isso é melhor assimilado nas disciplinas do núcleo geral. (Docente C) Um bom técnico vai precisar de noções de Língua Portuguesa, redação, além de conhecimentos de química, matemática, história, geografia. Acredito que as disciplinas se complementam e podiam atuar juntas mais vezes. (Docente D) Através dos componentes curriculares do núcleo geral, os educandos adquirem os conhecimentos básicos necessários ao desenvolvimento da sua vida enquanto cidadão e para o prosseguimento dos estudos referentes à sua atuação profissional. (Docente E) Os conteúdos das disciplinas do núcleo geral contribuem na formação cultural do técnico ao propiciar um conhecimento amplo do mundo que o cerca. Contribui para a formação cidadã do aluno, pois permite refletir sobre os vários aspectos que envolve (sic) o conhecimento humano. (Docente F) O Técnico de Nível Médio trabalha com tecnologia de produção. Estas são geradas a partir de experimentos científicos, cujas metodologias são multicurriculares e envolvem a aplicação de conceitos e ferramentas fundamentadas nas disciplinas do núcleo geral. Quanto maior o domínio destes conceitos, melhor a qualificação do profissional, o produto final dos cursos integrados. (Docente P) Levando-se em conta os 14 (catorze) docentes que justificaram a importância da base comum para a formação do técnico, 64% deles atribuem a esses componentes curriculares a responsabilidade pela formação humana, pela constituição do senso crítico, pelo poder de reflexão, pela incorporação de princípios e da cidadania, pela visão de mundo, pelo desenvolvimento da sua vida enquanto cidadão e para o prosseguimento dos estudos. Já em relação à possibilidade de que os conteúdos da base comum sejam abordados durante as aulas destinadas às práticas profissionais tendo como objetivo o estabelecimento de correlações entre conteúdos acadêmicos e práticas profissionais, essa compreensão foi verificada apenas no relato de um docente, conforme texto seguinte. [...] em boa medida, os conteúdos ditos básicos são necessários dentro das abordagens das disciplinas específicas, isso nos leva a reflexão de uma abordagem que

facilite para os participantes do processo percebê-las como integrantes de um todo.

(Docente A) **CONSIDERAÇÕES FINAIS** Ao defender a integração curricular para a educação profissional preserva-se o direito a uma formação de qualidade para todos os estudantes de nível médio. Destaca-se com isso, que o entendimento dessa proposta está em propiciar ao estudante da educação profissional a formação humana/cultural e profissional, esta última, mediada pelos conhecimentos científicos e tecnológicos que fundamentam a produção moderna. Destaca-se que a aprovação do Decreto 5.154/2004, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que complementou o artigo 36 da Lei nº. 9.394/1996, oportunizou não apenas a oferta do curso médio e profissional, integrados num mesmo currículo, mas também uma transformação dos princípios e diretrizes orientadores da educação profissional. Diante dos resultados analisados e discutidos ao longo deste texto, constata-se que o ideal da integração curricular ainda não se materializa na educação profissional, fato evidenciado, principalmente, pela falta do entendimento dos educadores/docentes sobre os princípios e métodos que orientam a referida proposta. As declarações mostram que existem elementos da integração curricular presentes nas práticas pedagógicas cotidianas, mas não ainda com a perspectiva da educação integral e da formação em cultura geral, conforme defende-se no início deste texto. Cabe-nos destacar que assumir os pressupostos teóricos que fundamentaram as análises e discussões apresentadas, conduz a outra concepção da educação que forma o profissional de nível médio. Hoje, acredita-se que um projeto de educação profissional verdadeiramente comprometido com a emancipação dos sujeitos, passa pela mudança do foco da formação para estudantes do nível médio, conforme determina a própria legislação. Nesse sentido, cabe fazer referência a importância que assume os projetos de formação continuada para todos os envolvidos nos cursos da educação profissional: gestores, docentes e equipes pedagógicas. Por fim, afirma-se que a integração curricular se tornou um grande desafio para todos aqueles que acreditam que esta forma de educação não se trata da justaposição de currículos, muito menos de conceber os conteúdos da base nacional comum como pré-requisitos dos conteúdos e práticas da formação profissional. Ao contrário disso, trata-se de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo.

REFERÊNCIAS BRASIL. Decreto nº. 2.208, de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Disponível em:

<<http://>

www.

[planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

[/ccivil_03/decreto/D2208.htm](#)

>.

Acesso em: 29 set. 2011. BRASIL. Decreto nº. 5.154, de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Disponível em:

<[\[www.\]\(http://www.planalto.gov.br\)](http://</p></div><div data-bbox=)

[planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

[/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](#)

>.

Acesso em: 21 out. 2011. BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Disponível em:

<[\[portal.mec.gov.br\]\(http://portal.mec.gov.br\)](http://</p></div><div data-bbox=)

[/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf](#)

>.

Acesso em: 14 abr. 2012. BRASIL. Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo nacional dos cursos técnicos. Brasília, DF, 2012. CIAVATTA. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira (Org.). O ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB Nº: 11/2012, de 9 de mai 2012.

Disponível em:

<[\[portal.mec.gov.br\]\(http://portal.mec.gov.br\)](http://</p></div><div data-bbox=)

[/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf](#)

>.

Acesso em: 27 jul. 2012. _____. Aplicação do Decreto nº. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Parecer CNE/CEB nº. 39, de 8 de dezembro 2004.

Disponível em:

<[\[portal.mec.gov.br\]\(http://portal.mec.gov.br\)](http://</p></div><div data-bbox=)

[/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf](#)

>.

Acesso em: 27 jul. 2012. _____. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012.

Disponível em:

<http://

www.

lex.com

.br

/legis_23783442_resolucao_n_6_de_20_de_setembro_de_2012.asp

>

Acesso em: 10 out. 2011. MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa. CANDAU, Vera Maria. Currículo, conhecimento e cultura. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre currículo. Brasília, DF, 2008. 48 p.

Disponível em:

<http://

portal.mec.gov.br

/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf

>. Acesso em 10 abr. 2012. RAMOS. Concepções e princípios do ensino médio integrado. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Profissional. Ensino médio integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional. Brasília, DF: 2008. Mimeo. _____. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira (Org.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127. SAVIANI, Demerval. O nó do ensino de 2º grau. Revista do 2º Grau, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 13-15, out. 1986. SAVIANI. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, Campinas, SP, v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.

Disponível em:

<http://

www.

scielo.br

/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf

>.

Acesso em: 20 ago. 2010.

*Helena Luiza Oliveira Coura é mestre em Educação e Contemporaneidade pela Universidade Federal da Bahia. Integrante do Núcleo de estudos e Pesquisa sobre Trabalho e Educação. Coordenadora Geral de Qualificação Profissional. Pedagoga e servidora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano; e-mail: helena.coura@ifbaiano.edu.br

Recebido em: 28/06/2016

Aprovado em: 28/06/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: